



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 - E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA R.A.P. – APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor **Tarcísio Cleto Chiavegato**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.481.699-8 – SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 056.597.528-53, residente e domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº 14, Jardim Paraíso, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, que este subscreve daqui para frente denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **R.A.P. – APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.968.107/0001-04, a Rua Rodrigues César nº. 174, Bairro Vila dos Lavradores, CEP.: 18.609-082, no Município de Botucatu, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Sócia Proprietária Senhora **SILVIO RICARDO PINCELI**, Brasileiro, Empresário, portador do **RG nº. 19.635.215 SSP/SP** e inscrito no **CPF/MF sob nº 130.952.458-07**, residente e domiciliado à Av. Prof. Raphael Laurindo nº 1663, Bairro Jd. Paraiso, CEP.: 18.610-302, no Município de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominada **DETENTORA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR, a Ata de Registro de Preços nº 085/2016**, Processo Administrativo nº 4417/2016, Pregão Presencial nº **063/2016**, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a marca do **Item 31** da Marca/Fabricante: Teuto para a Marca Medquímica.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste Ato todas as cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 16 de setembro de 2016..

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato
Prefeito

R.A.P. – APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

SILVIO RICARDO PINCELI
RG nº. 19.635.215 SSP/SP
CPF/MF sob nº 130.952.458-07

Testemunhas:



Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Ana Mª. A. Ruedas Veiga
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000
Fone: (19)3867 9801 - E-mail: licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO 2º ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 4417/2016

Ata de Registro de Preços nº 085/2016

Objeto: Fornecimento de medicamentos – Item 31

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: R.A.P. – APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 16 de setembro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Tarcísio Cleto Chiavegato

Prefeito

R.A.P. – APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

SILVIO RICARDO PINCELI

RG nº. 19.635.215 SSP/SP

CPF/MF sob nº 130.952.458-07